

01-0058/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0058 / 2008 DE 2008

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0058 / 2008 DE 19/02/2008

PROMOVENTE: VEREADOR JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)

EMENTA: DENOMINA "RUA JOÃO LIMA" A RUA CLEMENTE CHURCHIL, LOCALIZADA NO JARDIM MARTA, DISTRITO DE ITAIM PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES: PROCESSO RECONSTITUÍDO EM 10/04/2012

ARQUIVADO EM 26,04,2012

CHEFE DE SEÇÃO


Adriana de Franco Silva
Consultor Téc. Legislativa e Arquivo
Supervisora Arquivo Geral - COP-33

São Paulo, 10 de abril de 2012.

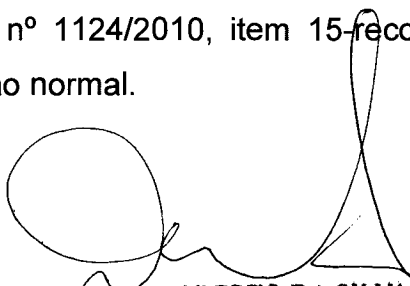
Memo. SGP2 nº 021/2012.

Senhor Presidente:

De acordo com pesquisas efetuadas no âmbito desta Secretaria, constatou-se que o projeto de Lei nº 58/2008, de autoria do Vereador José Ferreira Zelão, que "Denomina rua João Lima a rua Clemente Churchill, localizada no Jardim Marta, Distrito de Itaim Paulista, e dá outras providências" foi encaminhado à 7ª SSP em 17/03/2008, não tendo havido movimentação posterior da matéria.

Nos termos do artigo 275 do Regimento Interno desta Casa, os autos devem ser arquivados face ao término da legislatura anterior, eis que a matéria não foi aprovada em pelo menos uma discussão.

Face ao exposto, sugiro a reconstituição dos autos do Projeto de Lei, conforme previsto no Ato nº 1124/2010, item 15-reconstituição de processo, para que continue sua tramitação normal.



CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário de Apoio Legislativo
SGP.2

Ao

Exmo. Sr.

Vereador José Police Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 08 e folha de informação
sob nº 03. 12/04/2012

Ass: Pedro Henrique L. Campos
Técnico Administrativo
RF 11.195



do processo nº 01-0058..... de 2008

10 / 04 / 2012

(a)

Pedro Henrique L. Campos
Técnico Administrativo
RF 11.196

À SGP.22

Senhor Supervisor:

Proceda-se à reconstituição dos autos, conforme determina o item 15.1 do Ato nº 1124/2010. Após, encaminhe-se nos termos regimentais.

São Paulo, 10/04/2012.

Vereador José Police Neto
Presidente CMSP

Folha nº	03	do Proc.
Nº	01-58	de 20 78
Pedro Henrique L. Campos		
Téc. Administrativo		
11/11/2008		

PROJETO DE LEI 01-0058/2008 do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)

"Denomina "RUA JOÃO LIMA" a Rua Clemente Churchill, localizada no Jardim Marta, distrito de Itaim Paulista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "RUA JOÃO LIMA" a Rua Clemente Churchill, localizada no Jardim Marta, distrito de Itaim Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2008. Às Comissões competentes".



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 04	do Proc.
Nº 01-58	de 2008
Pedro Henrique L. Campos	
Téc. Administrativo	
RP 11.195	

Gabinete do Vereador José Ferreira "Zelão"

Fone: 3396-4305

JUSTIFICATIVA PL 0058/08

Os moradores estão indignados com o atual nome, pois ninguém consegue pronunciar, escrever ou informar a outra pessoa a maneira correta, bem como dificulta a prática dos atos de comércio. Porquê o nome "Clemente Churchill" é um nome estrangeiro. Ninguém sabe se quer quem foi tal pessoa que é homenageado com o referido nome, tornando-se um nome inútil. Dificultando, o trabalho dos correios, a localização das residências e a comunicação entre os cidadãos. Motivos pelos quais nos leva a propor a referida mudança reivindicada há anos pela população.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	03	do Proc.
Nº	01-38	de 00.08
Pedro Montenegro, 1º de 00.08		
Téc. Administrativo		
R\$ 1.100		

Gabinete do Vereador José Ferreira “Zelão”

Fone: 3396-4305

BREVE BIOGRAFIA DE JOÃO LIMA

João Lima, é um dos primeiros moradores do Jardim Marta – Distrito de Itaim Paulista. Viveu lá por mais de 40 (quarenta) anos.

Dedicou grande parte de sua vida para fundar o bairro e dar-lhe as condições de funcionamento.

Destacando-se, entre tantas outras ações:

- a construção de casas;
- a organização de mutirões para asfaltamento de ruas;
- mobilizações sociais para conquistar escolas;
- ações populares para edificar postos de saúde;
- áreas de esporte e lazer, entre tantas outras.

Essas e outras iniciativas que contribuíram para o desenvolvimento do bairro do Jardim Marta, representam a verdadeira história do progresso da Capital de São Paulo.

REQUERIMENTO D SEM PROCESSO 191/2008
DETALHADO

Ementa: REQUER A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, SUBSTITUTIVO AO PL 58/2008, ALTERANDO A DENOMINAÇÃO DA RUA CLEMENTE CHURCHIL, PARA CLEMENTINE CHURCHIL.

Tipo de Requerimento...: RDS

Sub-Tipo.....: SOLICITACAO DE PROVIDENCIAS

Autor(es):

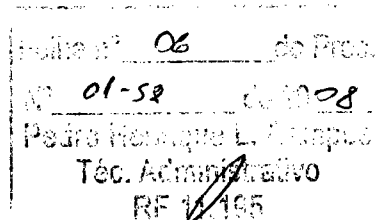
. Vereador(a) JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT)

Apresentado em ...: 11/03/2008

Autuado(a) em ...: Sem Processo

Anexado em.....:11/03/2008 - Ao Processo 01-00058/2008

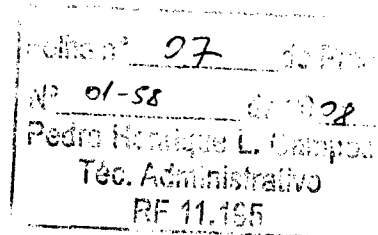
Sessao: Ordinaria 333, Legislatura: 14-4 em 11/03/2008.



Ementa: DENOMINA "RUA JOÃO LIMA" A RUA CLEMENTE CHURCHIL, LOCALIZADA NO JARDIM MARTA, DISTRITO DE ITAIM PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):

. Vereador(a) JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT)



Apresentado em....: 19/02/2008

Autuado em.....: 19/02/2008 - Processo 01-58/2008

Proc. anexados....: 13-00191/2008 em 11/03/2008

Leitura.....: 26/02/2008, na Sessão Ordinária 328, Legislatura 14-4

Publicado.....: no D.O.M. em 27/02/2008, página 88, coluna 3

Palavra(s) chave(s): ALTERAÇÃO / CLEMENTINE CHURCHILL (RUA) / DENOMINAÇÃO
/ ITAIM PAULISTA / JARDIM MARTA / JOAO LIMA (RUA) / LOGRADOURO PÚBLICO.

TRAMITAÇÃO:

=====

I Sigla da Área		Recebimento		Encaminhamento	
I CMSP	I	Data	Hora	Data	Hora
I SGP2	I	19/02/2008		I 05/03/2008-09:51	I
I PESQUISA	I	06/03/2008-16:43		I 06/03/2008-16:43	I
I SGP2	I	12/03/2008-17:56		I 17/03/2008-14:54	I
I SSP07	I			I	I

Encerrado em: 06/01/2009 - Motivo: TÉRMINO DE LEGISLATURA (ART. 275 REG. INT.)

Comissão(ões) designadas em 26/02/2008:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMBIENTE - URB

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

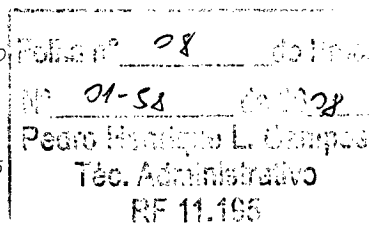
=>RDS nro. 191/2008, solicitação de providências (referente a(o) PL 58/2008), apresentado em 11/03/2008 pelo(a) Vereador(a) JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT).

PL liberado pela Comissão JUST em 06/01/2009, OBS.: ARTIGO 275 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO).

PL liberado pela Comissão URB em 06/01/2009, OBS.: ARTIGO 275 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO).

PL liberado pela Comissão EDUC em 06/01/2009, OBS.: ARTIGO 275 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO).

PL liberado pela Comissão FIN em 06/01/2009, OBS.: ARTIGO 275 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO).





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

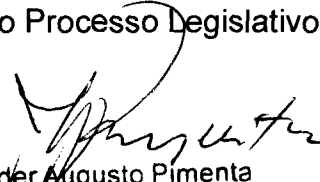
Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 01-0058..... de 2008

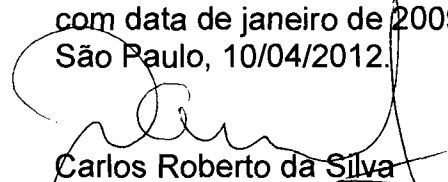
10 / 04 / 2012

(a) **Pedro Henrique L. Campos**
Técnico Administrativo
RF 11.135

Os autos do Projeto de Lei nº 58/2008, de autoria do Vereador José Ferreira Zelão, foram reconstituídos nesta data conforme despacho de fls. 02, com os seguintes documentos, em atendimento ao disposto no Ato nº 1124/2010:
Cópia do Projeto de Lei, publicado no DOC de 27/02/2008, página 88.
Cópia da justificativa ao Projeto de Lei, incluindo breve biografia do homenageado.
Relatório do sistema de apoio ao Processo Legislativo.
São Paulo, 10/04/2012.

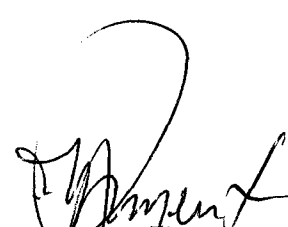

Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP. 22
REF: 10.860

CERTIFICO que os autos foram reconstituídos nesta data, após esgotadas as possibilidades de localização dos originais. Com base nas pesquisas efetuadas, verifica-se que a matéria deveria ter sido arquivada nos termos do artigo 275 do Regimento Interno. Não há registros de requerimentos de desarquivamento nos relatórios. Posto isso, a matéria foi encerrada no sistema com data de janeiro de 2009, mês no qual deveria ter sido arquivada a matéria.
São Paulo, 10/04/2012.


Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio legislativo – SGP.2
RF 11.130


Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP. 22
REF: 10.860

À SGP.33.
Para ARQUIVAMENTO.
São Paulo, 10/04/12.


Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP. 22
REF: 10.860

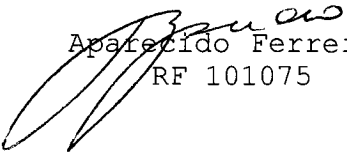
segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 26/09/12

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RP 101.075



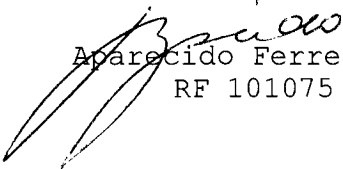
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 10
do processo **01-58** de **2008** 26/04/2012


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 10 fls.
Arquivado em **26/04/2012**
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075